



Prefeitura Municipal
Presidente Getúlio

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
PRESIDENTE GETÚLIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DECLARAÇÃO ATUALIZAÇÃO VACINAL

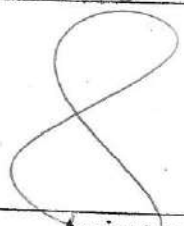
Declaro para os devidos fins que Débora mafalda da Silva
Nascido (a) em 31/10/01, filho (a) de _____ e
_____, possui até a presente data todas as vacinas do Calendário
Nacional de Vacinação recomendado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério de
Saúde atualizadas.

Próxima vacina aprazada para 06/06/2026

P. Getúlio 22 de outubro de 2020

Nome do vacinador: Analú Lange

Unidade de Saúde: Centro


Analú Lange
Téc. Enf. Vacinadora
COREN-SC 402.638
Assinatura e Carimbo do Vacinador

Artigo nº 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):
§1º - é obrigatória a vacinação das crianças e do adolescente nos casos recomendados pelas
Autoridades Sanitárias - remunerado no parágrafo único pela Lei 13.257/2016.